

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 29e8b3vq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/11/2021  Projeto de resolução nº 271/2021  Protocolo nº 11892/2021  Processo nº 1638/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA A  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA LENICE SILVA DOS  
SANTOS BARBOSA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA a Senhora LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem a ilustre Secretária-Adjunta de Justiça do Estado, LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense.

A homenageada é graduada no curso de Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC, desde de 2001. Pós-graduada em Gestão Pública e Gestão Executiva de Pessoas.

Ingressou nos quadros da administração pública de Mato Grosso no ano de 2006, atuando como assessora jurídica na Assembleia Legislativa de Mato Grosso e em 2007 na extinta Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública.

No ano de 2008, exerceu o cargo de Superintendente do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, permanecendo na função até 2013.



No mesmo ano, tomou posse como Analista de Sistema Socioeducativo, desempenhando funções na extinta Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas, e posteriormente na na Superintendência de Defesa do Consumidor.

Após seu destacável desempenho no Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, assumiu a função de Secretária-adjunta de Justiça (Fevereiro de 2019) a qual permanece exercendo até os dias de hoje com destreza e competência.

A homenageada tem exercido de maneira destacada suas atividades frente ao Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, com a implementação de inúmeras melhorias a exemplo de ampliação de efetivos, capacitação de servidores e unidades de atendimento.

Oportuno mencionar o novo CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo em Rondonópolis-MT, que conta com uma área de 2.949 m<sup>2</sup> construída e oferecerá 60 vagas para jovens em conflito com a lei.

Mencionamos ainda a formação dos novos servidores do Sistema que passa a contar com mais 127 agentes aptos a atuação nas unidades mato-grossenses.

Na gestão da homenageada, o Sistema Socioeducativo vive um novo momento, que além dos novos servidores, unidades, também recebeu novas viaturas.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da segurança pública de Mato Grosso, em especial a frente do Sistema Socioeducativo, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA a SECRETÁRIA-ADJUNTA LENICE DOS SANTOS BARBOSA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2021

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual